

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960

Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97

Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006

Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015

Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625

CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.

COLABORAÇÃO 2022

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. DO TIPO DE PARCERIA

Colaboração

1.2. DAAÇÃO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Associação Beneficente Caminho de Damasco

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Endereço: Rua Benedito Pereira

Número: 1874

Complemento: Térreo

Bairro: Estação

CEP: 15.501.351

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17)3422-5685

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Site: www.abcdcaminhodedamasco.com.br

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Aguinaldo Paviani

RG: 23.424.045-3

CPF: 159.243.058-99

Endereço: Rua Rio Grande

Número: 2171

Complemento: Térreo

Bairro: Chácara Paineiras

CEP: 15502-130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-3008 Celular: (17) 98136-0081

E-mail: agnaldopaviani@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Graduada em Serviço Social

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 40.503

Endereço: Rua. Floriano Peixoto

Número: 2144

Complemento: Casa

Bairro: Jd. Bela Vista

CEP: 15501-130

Município: Votuporanga/SP

Telefone: -

Celular: (17) 99711-3130

E-mail: se.ca.fem@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC

(X) Crianças e Adolescentes

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2022

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

5.1. Meta: 57

5.2. Público: Atender crianças e adolescentes inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

VI - JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente “Caminho de Damasco”, também designada pela sigla A.B.C.D., constituída em 01 de setembro de 1942, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, o qual tem por finalidade atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais, dentro da Proteção Social Básica, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, oferecendo à comunidade que vivem situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

social, contribuindo dessa forma para a planeamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Desde modo, a instituição está localizada na zona Sul do município, especificamente em um bairro de periferia da cidade, as famílias atendidas abrange-se moradores dos bairros: Matarazzo, Sonho Meu, Estação e Palmeiras I e II, ambos, em sua grande maioria em situação de vulnerabilidade e risco social. Entre as situações de vulnerabilidades e riscos sociais, podemos elencar: abuso e exploração sexual, violências, negligências, tráfico e consumo de drogas, evasão escolar, prostituição, exploração do trabalho infanto-juvenil, entre outros, levando-os a uma diminuição da perspectiva de vida, dignidade e integridade física, mental e moral do indivíduo.

Portanto, o plano de trabalho visa executar o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, ambos os sexos de forma continuada e planejada, de segunda a sexta-feira das 7:00h às 17:15hs, tendo 04 colaboradores, sendo: 01 Assistente Social; 02 Orientadores Sociais, 02 Serviços Gerais (cedidos pelo projeto Votuporanga em Ação) e 01 Cozinheira. Sendo assim, as demandas prioritárias serão encaminhadas pela rede de proteção do município, e para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, vivendo em territórios com ausências ou precariedade na oferta dos serviços públicos, na instituição a principal atividade será promover o desenvolvimento de ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, proporcionando melhores condições ao acesso, assim como incentivar a participação comunitária dos atendidos e suas respectivas famílias.

Embora o SCFV é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser e tais intervenções sociais serão planejadas, com vistas a estimular e orientar os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território através dos percursos propostos.

Deste modo, é importuno relatar que ainda vivenciamos momento de pandemia, conforme o Decreto Municipal nº 12.151, de 16 de março de 2020, decreta situação de estado de emergência em Saúde Pública no Município, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19 e das outras providências); e também o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que os serviços da Assistência Social são considerados serviços essenciais e, devem permanecer em funcionamento, seguindo as orientações de proteção do Ministério da Saúde e de acordo com o contexto e as necessidades de cada município. O qual em 2021 foi publicado o decreto nº. 13.525, de 23 de agosto de 2021 (Institui Plano de orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da Assistência Social no Município), e no mês de setembro do ano de 2021 as atividades foram sendo executadas de forma híbrida sendo que retornaram 56,92% dos atendidos e 43,07% permaneceram realizando as atividades propostas de forma remota por meio de canais

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

virtuais, como aplicativos de mensagens (WhatsApp), telefonemas, vídeo chamadas, sendo assim manteremos neste formato até nossas orientações, durante o ano anterior atendemos há 63 crianças e adolescentes e seus famílias.

Portanto, nos organizamos para recebê-los em grupos, sendo um de até cinco atendidos e o outro de até dez atendidos nos dois períodos diurno e vespertino, seguindo as orientações do Plano de Retomada de 35% em cada sala de atividades, importante salientar que os adolescentes em período integral do ensino médio, iniciarão as atividades no período da tarde a partir das 14hs às 17hs, sendo oferecidas ações socioeducativas e oficinas.

VII – OBJETIVOS

7.1. Objetivo Geral: Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.

7.2. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<u>Trabalho social essencial ao serviço</u> – realizado pela assistente social, através de acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.	Atendidos e seus familiares.	57	Acolher as demandas de interesses, necessidades e possibilidades, e acessar 70% ou mais de ambiência acolhedora para com suas famílias.	Garantir a 70 % ou mais de melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias, aumento ao acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.	- Registro de atendimento; - PAF (plano de atendimento familiar); - Ficha de avaliação do serviço.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960

Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97

Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006

Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015

Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625

CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<u>Convivência social:</u> Realizar grupos conforme a faixa etária com temáticas relacionadas a estimular o convívio social e familiar, com aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.	Crianças e adolescentes	57	Proporcionar aos atendidos situações de convivência para realizações de diálogos e fazeres que constituem em alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidade no território e através desta ação visa garantir tal resultado a 85% dos atendidos.	Garantir 85 % das crianças e adolescentes ou mais na redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.	- Lista de participação; - Relatório circunstanciado mensal; - Fotos; - vídeos;
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<u>Participação:</u> Realizar grupos conforme a faixa etária com temática, com o foco no desenvolvimento como sujeitos de direitos e deveres.	Crianças e adolescentes	57	Gerar informações referente a direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto, e através desta ação visa garantir tal resultado a 85% dos atendidos.	Contribuir a 85% ou mais dos atendidos na prevenção de ocorrência de riscos sociais, aumento de acesso aos direitos socioassistenciais.	Lista de participação; - Relatório circunstanciado mensal; - Fotos; - Vídeos;
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e	<u>Direito de ser:</u> Realizar grupos conforme a faixa etária com temática, promovendo	Crianças e adolescentes	57	Vivenciar experiências que possibilitam o desenvolvimento de	Contribuir a 90% ou mais dos atendidos, na melhoria da qualidade	Lista de participação; - Relatório

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. <u>Oficina de Canto:</u> Realizar oficinas com os atendidos para promover a interação, convivência e a integração sociocultural e disciplinar.			potencialidades e de vida. ampliação do universo informacional e cultural, e através desta ação visa garantir tal resultado a 90% ou mais dos atendidos.	circunstanciado mensal; - Fotos; - Vídeos;
--	---	---	--	--	--	---

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho social essencial ao serviço.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convivência social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito de ser.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Canto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho social essencial ao serviço.	7hs às 17hs -	11hs às 17hs	7hs às 13hs	11hs às 17hs	7hs às 13hs	7hs às 13hs
Grupo - Convivência social.	07h30min – 10h30min (crianças)	x		x		x
	13h30min – 16h30min (crianças)					
	14hs – 17hs (adolescentes)					
Grupo - Participação.	07h30min – 10h30min (crianças)		x		x	
	13h30min – 16h30min (crianças)					
	14hs – 17hs (adolescentes)					
Grupo- Direito de ser.	07h30min – 10h30min (crianças)					x
	13h30min – 16h30min (crianças)					
	14hs – 17hs (adolescentes)					
Oficina de Canto	8hs – 10:30hs 13hs – 15:30hs				x	

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC.

Quant. Existente	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Fundamental.	Cozinheira	44hs	Parceria Municipal	CLT
02	Ensino Médio	Orientadora Social	44hs	Parceria Municipal/Estadual	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	30hs	Parceria Municipal	CLT
02	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20hs	-	Cedidas – Projeto Votuporanga em Ação.
01	Psicologia	Psicóloga	24hs	Projeto FIA – Banco do Brasil	CLT
01	Ensino Técnico	Educador Social	05h	Parceria Municipal	Terceirizado

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Valor Total	
	Municipal	Estadual
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 8.800,00	-
RECURSOS HUMANOS	R\$ 75.900,00	R\$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.212,00	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL	R\$94.912,00	R\$ 20.000,00

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XIV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL											
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Serviço de Terceiro	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Recursos Humanos	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	8.700,00	8.700,00
Material de Consumo	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.212,00
TOTAL	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	10.400,00	10.712,00
COFINANCIAMENTO ESTADUAL											
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Recursos Humanos	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.100,00
Material de Consumo	727,00	727,00	727,00	727,00	727,00	727,00	727,00	727,00	727,00	727,00	730,00
TOTAL	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	1.830,00

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

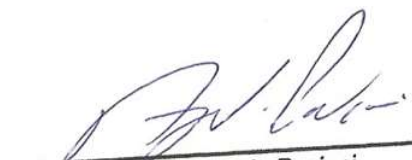
Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

NATUREZA DAS DESPESAS	DETALHAMENTO – PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021
MATERIAIS DE CONSUMO	▪ Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como gêneros de alimentação; ▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo; ▪ Expediente, processamento de dados; ▪ Uniformes, tecidos e aviamentos; e ▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS	• Educador Social
RECURSOS HUMANOS	• Conforme na NOB/RH

Votuporanga – SP, 31 de janeiro de 2022.


Aguinaldo Paviani
Presidente


Regiane Nogueira Secafem
Técnica Responsável pela Proposta
Assistente Social – CRESS: 40.503